ATA N.º 15/2008

SESSÃO ORDINÁRIA 1035 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DMLU

PRESIDENTE: RAUL JARDIM CABRAL

CONSELHEIROS	SUPLENTES
GERALDO PORTANOVA LEAL/ABES	CARLOS MÜLLER/ Soc. Eng.ª
VERDI FACCINI/ARI	KARIN PÖTTER/METROPLAN
EDSON DE MELO/UFRGS	
JULIETA RODRIGUES/IARGS	
GETÚLIO R. GOMES/UAMPA	
HERALDO V. ARNT/SMS	
RICARDO H. DUARTE/SMAM	

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de Sessões do DMLU, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Autarquia. Verificada a existência do quorum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Primeiramente foi analisada a **ata de n.º 14/08,** a qual foi **aprovada por unanimidade**. A seguir foi analisado o parecer do Sr. Conselheiro Carlos Müller sobre o processo de **n.º 005.001041.08.8 – Assessoria de Informática– TP 009/08**, que se refere aquisição de 18(dezoito) microcomputadores(CPUS). Solicitaram cópia do Edital 32 empresas, das quais somente duas compareceram para a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta financeira; Madeireira Herval Ltda. e Atenas Automação Ltda. A Madeireira Herval Ltda. foi inabilitada por não ter comprovado estar em dia com os Tributos Estaduais. O representante dessa empresa concordou com a Comissão de Licitações, abrindo mão do prazo recursal previsto pela Lei 8666/93. A empresa Atenas Automação Ltda. apresentou o valor global de **R$ 28.710,00**, correspondendo ao preço unitário de **R$ 1.595,00**. A análise técnica do produto ofertado pela empresa Atenas Automação Ltda., o Processo foi encaminhado para a Assessoria de Informática e desta para a Procempa. O parecer emitido(fls. 112) registra o atendimento de todos os requisitos técnicos exigidos na especificação. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações recomenda e confirma a adjudicação do objeto desta licitação, a empresa Atenas Automação Ltda., no valor total de **R$ 28.710,00**. A Delegação de Controle após analisar o presente Processo concordou com o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitações. Colocado em votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade.** A seguir foi analisado o parecer do Sr. Conselheiro Edison de Melo sobre o processo de **n.º 005.000646.08.3-DMLU – CV 004/08**, que trata da contratação de Instituição Hospitalar especializada no atendimento a dependentes químicos e portadores de doenças afetivas, para prestar serviços de atendimento aos servidores do DMLU, usuários de substâncias psicoativas ou em risco psicossocial. Foram tomadas todas as providências nos procedimentos de habilitação das Empresas licitantes, sendo habilitada a empresa Sanatório Belém – Hospital Parque Belém, que apresentou os seguintes preços: a) diária hospitalar, incluindo alimentação, quarto coletivo, programas terapêuticos = **R$ 95,00**; b) diária médico psiquiatra(clínico e/ou assistente) = **R$ 35,00**; c) medicação e exames pagos pelo DMLU = **R$ 100,00**. Colocado em votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado e tudo achado conforme, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 15:00hs. Eu, Heloísa Ungaretti, lavrei a presente ata, que depois de lida e, se aprovada, vai por todos os Srs. Conselheiros presentes assinada. x.x.x.x.x.x.x.x.